

02/06/2021

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 029/CTI/2021

2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:

- 2.1. Nome do Projeto: Não se aplica.
2.2. SICONV: Não
2.3. GEO-OBRS: Não

3. Informações Orçamentárias:

- 3.1. Programa: 036
3.2. Função: 18
3.3. Unidade Orçamentária: 27.101
3.4. Subfunção: 126
3.5. Ação: 2009
3.6. Subação: 3
3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 5

4. Unidade demandante:

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CTI - SEMA MT
Telefone: 3613-7361/7203

5. Fiscal do Contrato:

- 5.1. Fiscal Titular: Romulo Stenio Billieri
5.2. Fiscal Substituto: Jadiael de Siqueira Diniz

6. Informações financeiras:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da Despesa	Valor(R\$)
2021				
2009	240	0600	4.4.90.52.009	21.150,00
2009	240	0600	3.3.90.39.031	15.000,00
Total				36.150,00
Total Geral				36.150,00

6.3. Origem do recurso: Não se aplica

7. Objeto Sintético:

Item 1 - Aquisição de 01 (um) reservatório de óleo diesel, com capacidade para 1000 (mil) litros de combustível, com tanque de contenção para atender os geradores do datacenter da SEMA-MT.
Item 2 - Serviço especializado na instalação do reservatório de óleo diesel com bacia de contenção e interligação aos geradores do Datacenter SEMA-MT.

7.1. Especificação detalhada do objeto:

Item 1- Aquisição de 01 (um) reservatório de óleo diesel, com capacidade para 1000 (mil) litros de combustível, com tanque de contenção com as seguintes especificações:

- 1 - O reservatório de óleo diesel deve ser aéreo, horizontal e com capacidade total de 1000 litros.
- 2 - O reservatório de óleo diesel deve ter uma bacia e/ou tanque de contenção com capacidade superior à 1000 litros.
- 3 - O reservatório de óleo diesel deve ser metálico em aço carbono e com pintura interna e externa.
- 4 - A bacia de contenção de óleo diesel deve ser metálica em aço carbono e com pintura externa e interna.
- 5 - O reservatório de óleo diesel deve possuir mecanismo ou acessório que possibilite a inspeção ou medição do nível do combustível existente dentro do reservatório.
- 6 - O reservatório de óleo diesel deve ter mecanismo de suspiro.
- 7 - O reservatório de óleo diesel deve ter abertura ou porta superior para inspeção.
- 8 - O reservatório de óleo diesel e a bacia de contenção deve atender todas as exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais e pelas normas técnicas ABNT e NBR15461, NBR7831 a que se corresponde.

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

1/6



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/12/2021 às 13:09:24.
Documento Nº: 225855-1542 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=225855-1542>



SEMACAP202101511A

- 9 - O reservatório de óleo diesel deve ter no mínimo 01 (uma) abertura para saída de combustível.
- 10 - A bacia de contenção de óleo diesel deve possuir pelo menos uma abertura de saída para o caso de precisar esgotar ou drenar o combustível ou água de chuva.
- 11 - O reservatório de óleo diesel deve ser capaz de ser acoplado em Grupo Gerador de Energia.
- 12 - O reservatório de óleo diesel deve ter capacidade para instalação em ambiente externo (outdoor).
- 13 - O transporte dos equipamentos deve ser por conta do fornecedor.
- 14 - O tanque deve ter saída de combustível disponível para interligar 02 (dois) geradores de energia.
- 15 - O tanque deve ter a simbologia de advertências conforme Norma regulamentadora 26.

Item 2- Serviço de instalação do reservatório de óleo diesel com bacia de contenção e interligação aos geradores do Datacenter SEMA-MT, com as seguintes detalhes:

- 1 - O item 2 deste TR se refere ao serviço de instalação do item 1, que se pretende adquirir;
- 2 - O tanque de combustível com sua bacia de contenção deve ser instalada na área externa do datacenter SEMA-MT em Cuiabá próximo aos 2 (dois) geradores;
- 3 - Os equipamentos devem ser instalados pelo fornecedor dos serviços incluindo todo o material necessário para interligação do tanque aos geradores, bem como as tubulações, conexões, adaptadores, registros, abraçadeiras, mangueiras, etc;
- 4 - A bacia de contenção e tanque deve ser instalada em uma base de concreto;
- 5 - O tanque de combustível aéreo deve ser instalado de forma a ser capaz de transportar o combustível pela tubulação até os geradores apenas pela força da gravidade, sem a necessidade do uso de uma bomba.
- 6 - Toda a movimentação de carga dentro da SEMA-MT, tais como, içamento do tanque e bacia de contenção deve ser por conta do fornecedor dos serviços;
- 7 - O tanque de combustível deve se interligar ao tanque de combustível dos 02 (dois) geradores.
- 8 - Na tubulação ou mangueira deve ter 02 (duas) chave ou registro para abertura e fechamento de combustível, sendo um registro independente para cada gerador.
- 9 - A tubulação de interligação do tanque aos geradores devem suportar instalação externa com exposição ao sol, chuva.
- 10 - O tanque de combustível deve ser conectado junto a malha de aterramento da planta local.
- 11 - A instalação do tanque deve atender todas as exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais.
- 12- Todos os materiais necessários para o serviço de instalação e construção de alvenaria deve ser de responsabilidade e por conta do prestador do serviço.
- 13 - A instalação deve seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ao qual se corresponde, inclusive a NBR 17505.
- 14 - Instalar simbologia de advertências conforme Norma regulamentadora 26.
- 14- Deve fornecer o projeto de instalação.

8. Planilha Descritiva do Objeto:

Item	Especificação	Un.	Qnt.	Qnt. Meses	Valor Unit.	Unit. Atual	Código SIAG	Total
1 -	Aquisição de 01 (um) reservatório de óleo diesel, com capacidade para 1000 (mil) litros de combustível, com tanque de contenção.	unidade	1,00	-	R\$ 21.150,00		cadastrar	R\$ 21.150,00
2 -	Serviço de instalação do reservatório de óleo diesel com bacia de contenção e interligação aos geradores do Datacenter SEMA-MT.	unidade	1,00	1	R\$ 15.000,00		cadastrar	R\$ 15.000,00
Total								R\$ 36.150,00

9. Justificativa da Aquisição:

9.1. Justificativa Técnica:

Atualmente existem 02 (dois) geradores de 75 KVA em funcionamento no Datacenter da SEMA, porém não há o recurso mais adequado para o seu abastecimento, sendo assim:

Considerando que o transporte do combustível está ocorrendo de forma precária e inadequada, em tambores de 20 litros em cima da carroceria de caminhonete;

Considerando que a SEMA não possui EPIs adequados para manusear o combustível;

Considerando que o combustível óleo diesel pode contaminar o meio ambiente;

Considerando que, com a falta do combustível não é possível ligar o gerador e, com a falta de energia no Datacenter, ocorre o desligamento dos servidores, ocasionando a parada de todos os sistemas e serviços da SEMA.

A aquisição do objeto/serviço deste Termo de Referência é imprescindível para o correto manuseio do combustível que abastece o gerador do Datacenter da SEMA, bem como para garantir a segurança dos servidores envolvidos no uso e manuseio do datacenter.



25/05/2021

GPWEB SEMA



9.2. Justificativa do Quantitativo:

Esta aquisição é nova, sendo que um tanque de 1000 litros de óleo diesel é suficiente para ser instalado no espaço disponível na área externa do Datacenter e é capaz de manter os geradores em funcionamento por vários dias.

10. Resultados Esperados:

Atender as demandas da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI / GITI, garantindo disponibilidade de energia ininterrupta no Datacenter da SEMA e conseqüentemente o funcionamento dos sistemas da SEMA.

11. Público Alvo:

Todos os servidores que utilizam os sistemas disponibilizados pela Secretaria de Estado e Meio Ambiente e toda a sociedade.

Requisitos para apresentação da proposta:

12.1. Materiais informativos e/ou amostra a serem apresentados pela empresa:

Não se aplica

12.2. Necessita de vistoria?

Não

12.3. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:

A contratada para prestação dos serviços item 2 deste TR deve ser credenciada junto ao CREA-MT e registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o serviço de instalação empresa especializada, que segue todas as normas regulamentadoras e tenha know-how para tal instalação.

13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:

13.1. Tipo de Entrega:

Tipo de Entrega	Observação
Parcela única	

13.2. Prazo de entrega:

13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:

Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única

13.2.2. Da entrega dos produtos:

Os produtos deverão ser entregues em até 60 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço

13.3.1. Local da entrega:

Gerência de Patrimônio (Bens permanentes)

13.3.2. Horário de entrega:

Horário 7:30 às 12:00h.

13.3.3. Endereço da entrega:

Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Rua C esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) - art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 15 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;



25/05/2021

GPWEB SEMA

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 5 dias.

13.5. Metodologia de Acompanhamento:

O acompanhamento será da seguinte forma e sequência:

- 1 - Receber item 1 da TR e realizar inspeção minuciosa em todos os itens e acessórios verificando se está de acordo com as especificações solicitadas e livre de defeitos;
- 2 - Informar ao fornecedor dos serviços item 2 da TR que os equipamentos já está em posse da SEMA-MT, informar marca e modelo e dimensão dos equipamentos;
- 3 - Agendar início dos serviços de instalação item 2 da TR;
- 4 - Acompanhar item 2 da TR, instalação dos equipamentos verificando se os serviços estão de acordo com as especificações solicitadas.

OBSERVAÇÃO:

A Instalação deve ser realizada em um local próximo aos geradores de forma que, seja possível um caminhão de combustível ir até a SEMA-MT, estacionar próximo a esse tanque e realizar o abastecimento do mesmo, o tanque deve ter saídas de mangueira ou tubos permanentemente interligada aos dois geradores, onde seja possível realizar o abastecimento dos geradores através da abertura de registros com fluxo de combustível por gravidade, ou seja, sem a necessidade do uso de bomba. Observar se a instalação foi realizada em conformidade com as normas estabelecidas para tanque de combustível de 1000 litros.

14. Vigência do contrato:

Não se aplica.

15. Forma de pagamento:

Parcela única.

16. Obrigações Específicas do objeto:

16.1. Da Contratante:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Contratante:

- 1 - Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega do objeto;
- 2 - Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários e eventualmente venham a ser solicitadas;
- 3 - Efetuar os pagamentos devidos;
- 4 - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto contratado, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões desta;
- 5 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a Contratada executar fora dos termos do contrato;
- 6 - Aplicar a Contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- 7 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Contratante poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente à segurança da informação, em que ocorra o comprometimento da integridade, disponibilidade ou confidencialidade dos dados, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação ou, ainda, pela não entrega do objeto contratado nas condições previstas no presente Termo de Referência;
- 8 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;
- 9 - Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- 10 - Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;
- 11 - Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados;
- 12 - Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida nos produtos e/ou serviços fornecidos pela CONTRATADA;
- 13 - Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA.

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

4/6



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/12/2021 às 13:09:24.
Documento Nº: 225855-1542 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=225855-1542>



SEMACAP202101511A

25/05/2021

GPWEB SEMA



16.2. Da Contratada:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Contratada:

- 1- A Contratada deverá manter, durante o período da execução da Ordem de fornecimento e até o pagamento pelo objeto fornecido, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2- A Contratada é a única responsável pelo recolhimento de todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas, sociais, fiscais, etc, sendo responsável única e direta perante os empregados que contrata e quaisquer outros resultantes da execução do objeto desta ordem de fornecimento, as quais já deverão estar incluídas no custo total.
- 3- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.
- 4- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da ordem de fornecimento, até o recebimento definitivo do objeto.
- 5- Reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ordem de fornecimento em que se verificarem incorreções.
- 6- Entregar a nota fiscal do objeto da ordem de fornecimento, constando no corpo da nota fiscal o nº do empenho a que se refere, atentando para que a discriminação do produto e as unidades estejam de acordo com o termo de referência, bem como a escrituração da Nota Fiscal de acordo com a Nota de Empenho.
- 7- Dar ciência à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos itens solicitados.
- 8- Entregar todos os equipamentos na Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA-MT em Cuiabá, ficando o fornecedor responsável por toda e qualquer despesa e demais custos relativos a entrega.
- 9- Fornecer todos os materiais necessários para instalação do tanque de combustível e interligação aos 02 (dois) geradores, ficando o fornecedor responsável por toda e qualquer despesa, demais custos e ônus relativos a instalação.
- 10- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela sua ação ou omissão, decorrentes do objeto, ou de seus empregados, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros, devendo indenizá-los, eximindo este órgão de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

17. Das Garantias:

17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:

Item 1 - Garantia mínima de 12 meses nos produtos;

Item 2 - Garantia de 12 meses nos serviços;

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

18. Das Sanções Administrativas do objeto:

Multa de até 10% sobre o valor total adjudicado, nos casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste TR não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e/ou danos causados à Administração.

19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:

- 1- Deve atender todas as exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais para armazenamento de óleo diesel 1000l;
- 2- Deve seguir as normas técnicas ABNT e NBR15461, NBR7831
- 3- A instalação deve seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 17505.
- 4- A simbologia de advertências conforme Norma regulamentadora 26
- 5- Deve registrar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

20. Considerações:

Observação:

Será necessário contrato apenas para o item 02, por se tratar de mão de obra especializada na instalação e projeto a ser fornecido, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses, pois os serviços dependem da entrega do item 01.

21. Protocolo:

177160/2021

04/05/2021

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

5/6



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/12/2021 às 13:09:24.
Documento Nº: 225855-1542 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=225855-1542>

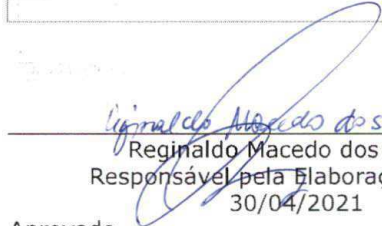


SEM-CAP202101511A

25/05/2021

GPWEB SEMA

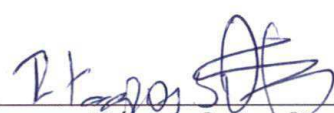
Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021


Reginaldo Macedo dos Santos
Responsável pela Elaboração do T.R.
30/04/2021

Aprovado


Reginaldo Macedo dos Santos
Responsável pela Especificação Técnica
30/04/2021

Aprova


Pitágoras Santos Otoni
Gerente da Unidade
30/04/2021

Aprovado



Gilvane Iork
Coordenador/Superintendente da Unidade
30/04/2021

Aprova

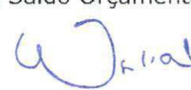

Fatima Aparecida de Carvalho
Coordenadora de Orçamento
COR/SAAS/SEMA

Fatima Aparecida de Carvalho
Coordenadora de Orçamento
04/05/2021

Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA


Ilza Ferreira da Paz
Coordenadora Financeira
04/05/2021

Existência de Saldo Financeiro


Valdinei Valerio da Silva
Ordenador de Despesa
04/05/2021

Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.

